**ANEXO VI**

**TERMO DE COMPROMISSO – VOLUNTÁRIO**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu , discente no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*nome da escola*), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (*cidade da escola*), Matrícula Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, assumo o compromisso de participar voluntariamente da execução do Projeto, intitulado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ sob orientação de: , (*nome do orientador/a*) durante o período de 12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, o qual foi apresentado e recomendado conforme as instruções presentes no **Edital Nº 17/2023-PROPPG** do IFG e nas Orientações complementares aos premiados com bolsas, onde também constam procedimentos a serem seguidos e que são destacados a seguir.

Assim, cabe ao/à estudante:

**DEVERES DO/A ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A):**

* + Executar o projeto/plano de trabalho designado pelo(a) orientador(a).
	+ Redigir o **Relatórios Parcial**, que deverá ser anexados pelo orientador no Módulo Pesquisa do SUAP dentro do período previsto no cronograma deste edital. A não entrega do relatório parcial na data indicada no cronograma implicará na exclusão do estudante da equipe do projeto e na sua inclusão no cadastro de inadimplentes.
	+ Redigir o **Relatórios Final**, que deverá ser anexados pelo orientador no Módulo Pesquisa do SUAP dentro do período previsto no cronograma deste edital. A não entrega do relatório final acarretará em inadimplência do(a) orientador(a) o qual, nesta condição, não será certificado e ficará impedido de concorrer ao edital subsequente.
	+ Apresentar os resultados alcançados no Seminário Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG em 2024. Os resultados também poderão ser apresentados em outras oportunidades, tais como revistas científicas, congressos, jornadas científicas, etc., quando informado ou solicitado pela Diretoria de Pesquisa e Inovação da PROPPG do IFG.
	+ Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao IFG à sua participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC-Jr e citar a agência de fomento da bolsa (CNPq ou FUNTEC).
	+ Não possuir vínculo empregatício.
	+ No caso de descumprimento desta exigência, o estudante ficará inadimplente com o programa, terá sua bolsa suspensa e não será certificado.

Local e Data: , / /2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Orientador/a |  | Aluno(a) Voluntário(a) |